Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Nova Iguaçu
Com base em Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo Paracambi, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontim, Mendes, Rio das Flores, Vassouras, Paty de Alferes, Itaguaí, e Mangaratiba.
Sede Admin.: R. Antonio Rabelo Guimarães, 329 – Centro – Nova Iguaçu – RJ
Tel. 2767-4973 / 2767-0387

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, obedecendo o que preceitua o art. 45º, §§ 1º e 2º do Estatuto Social desta Entidade Sindical, e a decisão proferida nos autos do Processo Trabalhista, Número 0100494-27.2020.5.01.0224, que tramita perante a 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU, faço saber que nos dias 29 e 30 de outubro de 2020, no período das 09:00 às 17:00 horas, serão realizadas Eleições Sindicais no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE NOVA IGUAÇU, para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes no Conselho da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, entidade de grau superior a que filiado este Sindicato, bem como dos respectivos suplentes, para o qüinqüênio de 2021 a 2025, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapa, que irá do dia 04 a 08 de setembro de 2020, na Secretaria do Sindicato, sito na Rua Antônio Rabelo Guimarães, n° 329, Centro, Nova Iguaçu/RJ, das 09:00 ás 17:00 horas. Como determina o § 6º, do art. 50º do Estatuto Social da Entidade, só será aceito para registro a chapa que apresentar o número completo de candidatos previstos no § 1º, incisos, I, II, III e IV do art. 24º, bem como todos os documentos exigidos no §3º, do art. 50º do mencionado estatuto social, devendo no ato do registro serem exibidas as carteiras profissionais respectivas. A guisa de esclarecimento, os integrantes da delegação representativa junto ao Conselho de Representantes da Federação poderão ser repetidos dentre os candidatos efetivos e suplentes de diretoria efetiva desta Entidade. Em caso de empate, conforme preceitua o art. 45º, § 2º combinado com o art. 47º, ambos do estatuto social referido, realizar-se-á o segundo escrutínio nos dias 15 e 16 de novembro de 2020, no período das 09:00 às 17:00 horas, observando-se as mesmas normas incidentes para o primeiro escrutínio. As Eleições Sindicais, que ora se convoca, serão conduzidas, dirigidas e coordenadas por uma COMISSÃO ELEITORAL COORDENADORA composta pelas seguintes pessoas: José Carlos Sacramento de Santana, CPF nº 386.916.557/04, Sebastião Dias de Freitas Neto, CPF nº 008.512.687/06 e Francisco Antunes de Oliveira Filho, CPF nº 189.742.956/87, que ficarão investidos nos poderes estatutários destinados ao Presidente deste Sindicato, no que tange aos procedimentos previstos no processo eleitoral sindical.

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2020.

JOAQUIM GRACIANO DA SILVA
PRESIDENTE